



À

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização
Sr. Flávio Sant'Anna de Oliveira

Assunto: Indicações da Câmara Municipal de Anchieta — nº 878/2025 e nº 880/2025

Senhor Secretário,

Em atendimento às Indicações da Câmara Municipal de Anchieta, apresentamos as seguintes considerações:

1. Indicação nº 878/2025 – Vereador Pablo Florentino – Demanda da Secretaria de Esportes.

2. Indicação nº 880/2025 – Vereadora Tereza Vizzoni Mezadri

Refere-se à solicitação de pavimentação asfáltica ou calçamento no bairro Santo Antônio, Balneário de Iriri.

Temos conhecimento dos benefícios trazidos por obras de pavimentação e drenagem, tais como: melhoria da mobilidade urbana, valorização imobiliária, redução de poeira e lama, incremento da qualidade de vida da população, além da ampliação da segurança viária e do escoamento adequado das águas pluviais.

Contudo, obras dessa natureza envolvem levantamentos topográficos, estudos hidrológicos, análise de tráfego, dimensionamento de drenagem e elaboração de projetos executivos detalhados, o que demanda tempo e recursos.

Ressaltamos que, no atual cenário de restrições orçamentárias, não é possível viabilizar de imediato as obras solicitadas. Entretanto, as indicações foram devidamente cadastradas e poderão ser inseridas no planejamento estratégico da Secretaria, a fim de serem priorizadas quando houver melhora nas condições financeiras do Município.

De forma paliativa, sugerimos que seja acionada a Secretaria de Serviços Urbanos e Mobilidade, com vistas a aplicar revestimento primário em trechos mais críticos, reduzindo os transtornos enfrentados pela população até que a solução definitiva possa ser executada.





PREFEITURA DE
ANCHIETA

SEMOPF

Secretaria Municipal de
Obras, Projetos e Fiscalização

Renann Albani de Souza
Assessor de Políticas Públicas

Anchieta/ES, 10 de setembro de 2025.



Protocolo: 241273105

Documento digitalizado em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 5075965200f2476934312890f95a270

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 5079965206ff2476934312890f95a270

Documento assinado por:

Renann Albani de Souza	
CPF: ***.295.827-**	
Email Verificado: renannsouza@yahoo.com.br	
IP: 191.241.72.190	
Data: 10/09/2025 14:54:29	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 10/09/2025 14:54:32

